

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance®* a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente . Dr. Manuel Jorge Maia Pereira Correia, assistente graduado sénior de Neurologia
1º vogal efetivo - Dr.ª Maria Gabriela Pinto de Oliveira Lopes, assistente graduada de Neurologia
2º vogal efetivo - Dr. Carlos Jorge Silva Andrade, assistente graduado de Neurologia
1º vogal suplente – Dr. Carlos Eduardo da Costa Correia, assistente graduado de Neurologia
2º vogal suplente – Dr.ª Marina Justino Matias Magalhães Castelo Branco, assistente graduada de Neurologia

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA****ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA****POSTO DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.**

No dia vinte e um do mês de abril de 2025, pelas 11h:00, no Serviço de Neurologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr. Manuel Jorge Maia Pereira Correia (Presidente), Dr.ª Maria Gabriela Pinto de Oliveira Lopes (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Carlos Jorge Silva Andrade (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dr. Carlos Eduardo da Costa Correia e o 2º Vogal Suplente Dr.ª Marina Justino Matias Magalhães Castelo Branco, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como percepção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do texto de motivação e entrevista.

Os candidatos serão convocados para entrevista, que se realizará no serviço de Neurologia, Centro Hospitalar Universitário de Santo António, Hospital de Santo António, Local de Saúde de Santo António, por meio de correio eletrónico com pelo menos 48 horas de antecedência.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, vinte e um do mês de abril de 2025.

(Presidente)

(1º Vogal-Efetivo)

(2º Vogal Efetivo).